



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE**



CMU 000394-1EG 23/Mai/2022 11:51 *mf*

**MOÇÃO nº 77 /2022**

Moção de Pesar à Família de Dominic

**Documento 19**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Dominic, com o seguinte teor:

Com pesar o falecimento do bebê Dominic, filho da enfermeira Rocheli Wesz, coordenadora do Samu; e do soldado da Brigada Militar Eduardo Izaguirre, fisioterapeuta e professor de Jiu-Jitsu.

Após um grave quadro de saúde já constatado em Uruguaiana, o menino foi removido para a capital do Estado, onde nesta quinta-feira (19) faleceu.

Respeitosamente, o Vereador Celso Duarte, Líder do Governo, registra sua solidariedade, desejando força à família neste momento difícil.

Uruguaiana, 23 de maio de 2022.

Ver. Celso Duarte  
Bancada do Progressista